

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 213/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: CLEIDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, união estável, inscrita no CPF de nº 023.811.563-13, residente e domiciliada na Rua João Raimundo de Oliveira, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde da área 1, micro área 04 - ESF Clementino Coelho, localidade Avenida Clementino Coelho, neste município, em virtude de aposentadoria compulsória da servidora lotada na referida área.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.



**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49

#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

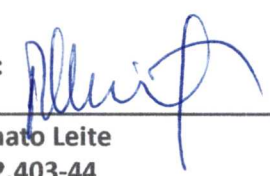
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de maio de 2022.

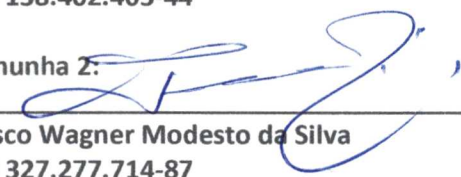
  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
CLEIDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO  
Contratada

Testemunha 1:

  
Raimundo Nonato Leite  
CPF nº 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
Francisco Wagner Modesto da Silva  
CPF nº 327.277.714-87

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 213/2022.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Agente Comunitário de Saúde da área 1, micro área 04 - ESF Clementino Coelho, localidade Avenida Clementino Coelho, neste município, em virtude de aposentadoria compulsória da servidora lotada na referida área..

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

**CONTRATADA:** CLEIDIANE DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, união estável, inscrita no CPF de nº 023.811.563-13, residente e domiciliada na Rua João Raimundo de Oliveira, Simões - PI.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/05/2022, e encerrando-se em 31/12/2022.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.550,00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PAB VARIÁVEL/PAB FIXO/FUS.

Simões - PI, 02 de maio de 2022.



**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 361.899.953-49